

PORTARIA Nº. 34 /2017.

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor: “ALENCAR CORNÉLIO CARVALHO”.

A Srª. NÚBIA DE OLIVEIRA SANTOS, **Diretora Executiva do RPPS-CD** Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CACHOEIRA DOURADA Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 25, da Lei Municipal nº 654/2013, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor o Sr, ALENCAR CORNÉLIO CARVALHO, EFETIVO no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas, com vencimentos integrais, a partir de 07 de março de 2017 e término em 07 de junho de 2017, conforme processo administrativo do RPPS-CD, nº 2017.05.02821P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CACHOEIRA DOURADA – GO, 20 de março de 2017.



Núbia de Oliveira Santos
Diretor Executivo do RPPS-CD

Homologo:



Claudete Cândida Martins
Diretor de Benefícios e Financeiro

